

PORTARIA Nº 789/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

Considerando o período da vigência da Portaria nº 406/2020 que admitiu a prestação de serviço voluntário no âmbito deste Ministério Público Estadual;

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 188/2020, de 27 de outubro de 2020, sob protocolo nº 07010362554202081;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 22 de outubro de 2021, a admissão da senhora GÉSSICA DE JESUS BARCELOS como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 4ª Promotoria de Justiça de Gurupi, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 12h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça